



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**13**  
**PROJETO DE LEI Nº 09 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre denominação de via pública  
inominada na sede do Município de  
Paripiranga-BA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, faz  
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA JUDITE VIRGENS DA SILVA**”, a rua que se  
inicia na Rua João Derreis, paralela à Rua Manoel Messias dos Anjos, com final aos  
fundos da Igreja de Paulo Praiano, neste município de Paripiranga – BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação  
de placa na referida praça;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 20 de abril de 2021.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito